

PUBLICADO DOC 14/06/2008, PÁG. 99

PARECER Nº 679/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI 680/2006**.

De iniciativa do n. Vereador Juscelino Gadelha, dispõe o projeto sobre a política de preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e cultural do Município de São Paulo.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade às folhas 6.

No que pertine à análise desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o presente manifesto segue fulcrado unicamente no mérito da proposta, afastada a análise de competência propositiva.

Temos que a política de preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e cultural existente na Cidade requisita alterações que redimensionem a importância do tema, compactuando-o com o projeto de desenvolvimento do Município e eliminando os atuais conflitos de interesse.

A proposta é factível, contudo merece um maior exercício de negociação na sua formulação, em especial, quanto à aspectos que tão intimamente aproximam os descritos interesses com as exigências prescritas ao processo legislativo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo para os casos que atingem ou que geram impacto sobre o zoneamento urbano.

Na análise aqui proferida restam dúvidas que podem ser resolvidas apenas com o estudo mais amplo da questão, o que recomenda que a matéria sofra, inobstante a desnecessidade formal, um processo de consultas e debates que resultem numa avaliação perene sobre a questão.

Desse modo, respeitado o anteriormente arrazoado, mantemos o interesse e a simpatia pela evolução desse diálogo, contudo, nos moldes em que ora se apresenta, manifestamo-nos contrariamente à matéria.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 11/06/08

Carlos Apolinário – presidente

Arselino Tatto

Chico Macena - Relator

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Toninho Paiva